



RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ÁREAS DESPORTIVAS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Verifica-se que as empresas LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA e ELITE GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, apresentaram pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação (Processo Administrativo nº 2/2025 – Pregão Eletrônico nº 2/2025).

Cumpre-nos esclarecer o que segue.

1) **ESCLARECIMENTOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA**

1. Tendo em vista que as convenções coletivas das categorias profissionais que executarão o objeto contratual estão vencidas, ou seja, não foram publicadas as suas versões atualizadas para 2025, questionamos:

a) A contratada terá direito de repactuação dos valores no momento em que sair o instrumento coletivo atualizado?

R: Sim, a contratada terá direito à revisão dos valores, conforme previsto nos documentos do processo e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

b) Está correto que as licitantes não terão que prever reajuste em suas propostas?

R: O processo foi elaborado em 2024, utilizando as convenções coletivas vigentes à



época. Como a publicação ocorreu no início de 2025, as licitantes devem utilizar as CCT's de 2024 para a composição de suas propostas. Posteriormente, quando a CCT de 2025 for publicada, as empresas poderão solicitar os reajustes necessários, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. Analisando o Memorial Descritivo percebemos que no item 6.1 é dito que os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira, ... Ocorre que no mesmo item do documento é dito que o vale refeição e o vale transporte devem ser calculados considerando 26 dias, o que corresponde à quantidade de dias de trabalho no mês caso o funcionário labore de segunda a sábado... Diante o exposto, questionamos:

a) Os serviços serão prestados de segunda a sábado ou de segunda a sexta-feira?

R: Verifica-se que houve um erro formal na redação do Memorial Descritivo. O correto, deveras, é que os serviços serão prestados de segunda-feira a sábado. Com efeito, os benefícios como vale-refeição e vale-transporte devem ser calculados com base em 26 dias de trabalho mensais. Não há previsão de horas extras ou adicionais noturnos, deve à empresa respeitar a jornada de trabalho estabelecida pela CLT. **Desta forma, será retificado e republicado o Memorial Descritivo.**

3. Analisando a planilha de composição de custos da Prefeitura, notamos que existem algumas funções com a rubrica "Inclusive insalubridade... Ocorre que não é especificado o grau de insalubridade a ser provido para cada funcionário e existem funções como a de "motorista de veículo utilitário" que a princípio não necessitaria de tal adicional, levando em conta a natureza do serviço que o profissional irá desempenhar. Tendo isso em vista, questionamos:

a) Quais funções terão direito à adicional insalubridade e em qual grau?

R: Conforme descrito no Memorial Descritivo (página 30), o adicional de insalubridade foi considerado para todos os colaboradores operacionais, exceto os administrativos. Dessa forma, as equipes de poda e zeladoria terão direito ao benefício, com adicional em grau máximo (40% sobre o salário mínimo).



A empresa projetista reconhece a importância de assegurar direitos e melhorias na qualidade de vida dos funcionários que participam deste projeto. Para garantir a equidade, todos os colaboradores não administrativos receberão os mesmos direitos, cumprindo no mínimo as exigências estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Ao adotar essa abordagem, a empresa demonstra seu compromisso em promover um ambiente de trabalho justo e respeitoso, onde os direitos trabalhistas são preservados. Isso cria condições favoráveis para um ambiente laboral saudável, motivador e propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Estão inclusos nos direitos dos funcionários não administrativos os seguintes benefícios:

- ✓ **Adicional de insalubridade:** O adicional de insalubridade de 40% é um direito dos funcionários que exercem suas atividades em condições consideradas insalubres, ou seja, em ambientes ou tarefas que apresentam riscos à saúde.

Figura 1 - Trecho recortado da caracterização para orçamento do memorial descritivo

b) As licitantes que não computarem insalubridade para as funções com a rubrica “Inclusive insalubridade” serão desclassificadas?

R: Sim, considerando se tratar de uma exigência estabelecida no Memorial Descritivo.

4. Notamos que dentre as atribuições da função de jardineiro, inclui plantar mudas, semear, preparar a terra e aplicar inseticidas, conforme a seguir: Ocorre que no orçamento da Prefeitura não é considerado o custo de insumos relacionado a essa atividade, como terra vegetal, mudas, sementes, etc. Ciente disso, questionamos:

a) Está correto que insumos, como mudas, terra vegetal, sementes e inseticidas serão providos pela contratante?

R: Sim, os insumos serão fornecidos pela Contratante.

b) Caso negativo para a questão “a”, o edital será retificado?

R: -

5. Poderiam enviar as coordenadas do local onde os resíduos serão destinados, por favor?

R: Sim, os resíduos serão destinados ao imóvel situado na MG 290, Zona Rural, bairro Anhumas, próximo o APAC, neste Município. Coordenadas 22°15'26''S 46°00'00''W

6. Notamos que o Projeto da Prefeitura dimensionou 3 operadores de trator para apenas 1 trator. ... Questionamos:

a) Qual é a necessidade de haver 3 tratoristas por trator? Dois profissionais irão ficar ociosos enquanto o terceiro trabalha?



R: O trator acoplado ao equipamento de eletrocussão opera com uma equipe de três profissionais simultaneamente, conforme descrito no Memorial Descritivo (página 22). Um dos operadores será responsável pela condução da máquina, enquanto os outros dois atuarão no entorno, executando atividades complementares necessárias para a correta operação do equipamento. Todos os três profissionais receberão a mesma capacitação para que possam revezar entre si as respectivas funções, conforme a necessidade do serviço.

<p style="text-align: center;">OPERADOR DE TRATOR ACOPLADO COM EQUIPAMENTO DE ELETROCUSSÃO</p> <p>É de responsabilidade do operador do trator:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operar máquina;• Verificar diariamente as condições de funcionamento do equipamento, antes de sua utilização. Deverá informar a empresa caso encontre irregularidades;• Informar sobre itinerário do veículo em trabalho, quando solicitado;• Zelar pela conservação e segurança dos equipamentos de porte obrigatório;• Um operador estará conduzindo o trator e os outros dois deverão estar no entorno da máquina;• Participar de programa de treinamento, quando convocado;• O operador que trabalhará com este serviço deverá possuir o credenciamento; <p>✓ Quantidade: 3 profissionais/trator – 1 trator que deverá reveessar entre as 10 equipes – 3 profissionais no total.</p> <p>✓ Forma de Medição no Orçamento Anual: Mês (total de 12 meses/ano).</p>
--

Figura 2 - Trecho recortado da equipe, veículos e equipamentos do memorial descritivo

2) ESCLARECIMENTOS EMPRESA CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

1. Se as empresas licitantes desejarem proceder com a visita técnica aos locais dos serviços, qual data limite e horário para agendamento e realização da visita técnica? Com quem agendar (contato e telefone)?

R: É permitido a todas as empresas licitantes realizar visita técnica aos locais dos serviços mediante prévio agendamento. Para tanto, basta somente às empresas contatarem esta Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, contato 35 3449-4362.

2. Qual o sindicato/convenção coletiva que representa as categorias dos funcionários, referentes às funções dos presentes serviços?

R: No Memorial Descritivo (página 4) é apresentado as CCT's utilizadas, a saber:



Na elaboração da proposta para o certame, a empresa deve levar em conta a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vigente no município, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG000705/2024 (2024/2024) e a NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG002332/2024 (2024/2025). Na ausência de cargos especificados na CCT, deve-se considerar, para definição salarial, o estipulado pelo Conselho da Classe Profissional da região, além dos demais encargos inerentes à prestação dos serviços, como insalubridade, periculosidade, horas extras, adicional noturno, entre outros.

Figura 3 – Trecho recortado da introdução do memorial descritivo

3) ESCLARECIMENTOS EMPRESA ELITE GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

1. Poderiam detalhar quais locais são considerados áreas desportivas e quais os serviços específicos esperados nesses espaços?

R: As áreas desportivas são espaços destinados à prática de esportes e atividades físicas, como quadras, campos, academias ao ar livre e áreas para esportes radicais, entre outros. Esses espaços podem estar inseridos em áreas institucionais, praças ou em locais específicos para essa finalidade. Os serviços a serem executados nesses espaços incluem a conservação de gramados e jardins, a realização de poda e, quando necessária, a supressão de árvores.

Sendo o que nos cabia esclarecer no momento, seguimos a disposição.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUCIANO DE
OLIVEIRA:0341486361

Alexandre Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos